Câmara Mun de Pato Branco
Fls 475

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 80/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Augustinho Polazzo - PROS. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 79/2015, da Sessão Ordinária do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Convite enviado pela Prefeitura de Pato Branco, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para participar da abertura da II Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco - INVENTUM 2015, a ser realizado no dia 3 de novembro de 2015, às 19 horas, no Centro Regional de Eventos de Pato Branco. Ofício datado de 9 de julho de 2015, enviado pela Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Paraná (Fethepar), encaminhando a edição nº 1 da Revista Fethepar. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Visconde de Nacar, entre as Ruas Anchieta e Itabira. Justifica-se este pedido tendo em vista o péssimo estado desta via pública que é utilizada pelo ônibus da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. Ressalta-se que a Rua Visconde de Nacar estava contemplada no Programa Asfalto nos Bairros, porém foi retirada. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua São Francisco de Assis, no Bairro Planalto. Justifica-se o pedido tendo em vista o grande fluxo de veículos que transitam naquele local diariamente, na grande maioria das vezes excedendo a velocidade permitida, colocando em risco a vida de outros condutores e transeuntes. Com a instalação do redutor de velocidade diminuirá significativamente o risco de acidentes no local. Diante dos fatos acima expostos, requer seja instalado o redutor de velocidade com a maior brevidade possível. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Iluminação Pública, providencie a reposição de lâmpadas queimadas no trecho entre o Trevo do Patinho até a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), localizada na Rodovia PR-493, Via do Conhecimento. Justifica-se o pedido levando em consideração a solicitação dos usuários da via, tanto estudantes que utilizam a via para ir à universidade, assim como os atletas que utilizam a pista de atletismo para realização de esportes. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 476
Visto

reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB e do Departamento de Cadastro Imobiliário, encaminhe explicações sobre o motivo da alteração do nome da Rua Cândido de Abreu para Rua Padre Anchieta, bem como alteração dos números das casas localizadas nesta rua situada no bairro Jardim Primavera, sem autorização legislativa. O pedido ocorre, pois o ofício nº 106/2015/DPM apresenta explicações insuficientes quanto a essa alteração, bem como não responde se houve mais alterações de nomes de rua sem autorização legislativa e consultas à comunidade e, em caso afirmativo, quais as ruas foram alteradas. Ressalta-se que a Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que "Estabelece critérios para denominações de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco", em seus artigos 4º, 5º, 6º e 8º § 1º ao 5º, assim determina: Art. 4º É vedada a alteração de denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco, salvo quando: I - constituam denominações homônimas; II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambiguidade de identificação. Art. 5º Observadas as condições estipuladas no art. 4º, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações devam ser substituídas, deverá ocorrer de forma a causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antiguidade e a densidade de edificações. Art. 6º A alteração de denominação de próprio e logradouro público que não se enquadre nas hipóteses previstas no art. 4º, deverá ser aprovada pelo voto da maioria absoluta dos vereadores. Art. 8º A denominação de bairros e distritos administrativos obedecerão as regras estipuladas nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei. § 1º A alteração de nomenclatura de bairros e distritos administrativos, se dará mediante consulta plebiscitária envolvendo os habitantes da área circunscrita, organizada por entidade representativa da área geográfica em questão. § 2º Somente poderão participar do plebiscito o morador da área circunscrita, mediante a comprovação desta situação e apresentação de título de eleitor. § 3º Será dada ampla divulgação e disponibilizado prazo de 30 (trinta) dias anteriores a realização do plebiscito, oportunizando debates a respeito da proposta de alteração da nomenclatura de bairros e distritos administrativos. § 4º Considerar-se-á aprovada a proposta de alteração que obtiver cinquenta por cento mais um dos votos válidos, cujo resultado deverá constar em ata da entidade responsável pela realização da consulta popular. § 5º A tramitação da proposta de alteração de nomenclatura de bairros e distritos administrativos ficará condicionada ao resultado da consulta plebiscitária. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia completa de todos os originais das peças documentais que compõe Edital de Concorrência nº 11/2015. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo abono de falta referente à Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2015, uma vez que participará do curso "Orçamento 2016 - O Processo na Câmara Municipal", a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2015, pela Unipública, na cidade de Curitiba/PR. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Mesa Diretora, que seja expedido ofício aos procuradores do Senhor Alceni Angelo Guerra: Alceu Renato Jacobs e Ricardo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 417
Visto

Magno Quadros, informando sobre a decisão desta Comissão, conforme registrado em ata nº 8/2015, quanto à solicitação referente às Contas do Executivo Municipal de 1998. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, membros da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à agência pato-branquense INPAR ESTÚDIO CRIATIVO, parabenizando pela conquista dos prêmios: Ouro "Globo RPC Grpcom" relativo à criação do filme para campanha do produto da Anhambi Alimentos "Hambi Cat Natural Life, entende a natureza do gato"; e Prata "Globo RPC Grpcom" relativo à criação do filme "Hambi, entende a natureza do cão". Avaliado por grandes agências do país, o evento é referência na valorização do talento e criatividade dos profissionais de propaganda, pois a mesma é referência em nossa cidade há 14 anos na arte de fotografar, criar e desenvolver grandes campanhas publicitárias com uma diversidade de produtos alcançando ótimos resultados. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, a ser concedida ao Coral Renascer Chama Viva, pela prática do desenvolvimento cultural, divulgando o nome de Pato Branco em suas apresentações. Desde 1981, o Coral tem sua história, porém, se apresentava com outros nomes. Chamava-se Coral da AABB, Coral Municipal, Associação Coral Renascer e atualmente Coral Renascer Chama Viva, tendo sempre o Senhor Guido Brod como Maestro. O Coral se apresenta gratuitamente e tem como mantenedor os Institutos Prosdócimo Guerra e Theófhilo Petrycoski, através da Lei de Incentivo à Cultura, a Lei Rouanet. Muitas são as cidades onde o Coral já se apresentou, dentre elas no Estado do Paraná: Mariopólis, Missal, Cascavel, Toledo, Palotina, Medianeira, São Miguel do Iguaçu e Verê. No Rio Grande do Sul se apresentou na cidade de Santo Cristo. Em Santa Catarina, nas cidades de Concórdia, Caçador, Maravilha e Chapecó. Em Pato Branco, neste ano, durante a Festa de São Pedro, o Coral se apresentou juntamente com a Orquestra do Instituto Prosdócimo Guerra e Theófhilo Pretycoski. No mês de novembro do corrente ano a apresentação será no Colégio SESI em Pato Branco. Recentemente o Coral se apresentou nessa Casa de Leis, durante Sessão Solene de outorga de Título Educação em Destaque à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, encantando a todos. Com ensaios duas vezes por semana na paróquia São Pedro Apóstolo, os aproximadamente 30 (trinta) membros, ensaiam com entusiasmo, pois precisam estar afinados para as apresentações que são à capela, ou seja, sem instrumentos musicais. A Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o relevante trabalho do Coral Renascer Chama Viva, que sensibiliza seus participantes para a importância da melhoria da qualidade de vida corporal, mental e emocional através da música, pois a música acalma, estimula a memória e alivia dores. Prosseguindo, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 194/2015, Mensagem nº 115/2015 (regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo; nº 195/2015, Mensagem nº 117/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 3.175,09 (três mil, cento e setenta e cinco reais e nove centavos); e nº 196/2015, de autoria do vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 478

Laurindo Cesa - PSDB, que institui a obrigatoriedade do plantio de Araucárias (Pinheiro do Paraná) nas praças, parques e bosques públicos do Município de Pato Branco e da outras providências. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados em fazer uso da palavra, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 168/2015, Mensagem nº 109/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculada no valor de R$ 7.412.000,00 (sete milhões quatrocentos e doze mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 181/2015, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP, que denomina via pública de "Rua Dozolina Dagios". Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao mês de janeiro de 2014. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao mês de fevereiro de 2014. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao mês de março de 2014. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao mês de abril de 2014. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao mês de maio de 2014. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao mês de junho de 2014. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, pois está representando esse Legislativo na cerimônia de premiação do Programa Agrinho em Curitiba/PR. Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 13h48min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 26 de outubro de 2015.

Ênio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 478
88

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

AUSENTE

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT